



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP
COORDENADORIA DE PESSOAL – COPES
SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS – SJE

DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 842020
Disponibilização: 05/05/2020
Publicação: 06/05/2020

PORTARIA Nº 73/2020 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução TRE-RO n. 26, de 13 de junho de 2016, e na Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n. 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Plantão Permanente em primeiro e segundo grau na Justiça Eleitoral de Rondônia, no período de **06/05 a 20/05/2020**, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º No âmbito do Tribunal ou nas comarcas com mais de uma Zona Eleitoral, em caso de afastamento ou impedimento do magistrado plantonista, atuará o juiz subsequente na ordem de designação, sem prejuízo do período em que estiver escalado.

Art. 3º Quando se tratar de comarca de vara única, na hipótese de ausência ou impedimento do juiz plantonista, atuará o juiz substituto designado por ato do Tribunal de Justiça de Rondônia para responder pela respectiva vara.

Art. 4º Na comarca, sede de mais de uma zona eleitoral, não sendo possível a aplicação da regra descrita no art. 2º, será automaticamente aplicada a prevista no artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de abril de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP
COORDENADORIA DE PESSOAL – COPES
SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS – SJE

ANEXO ÚNICO - ESCALA DE PLANTÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA

2º GRAU (TRE) - MEMBRO DA CORTE ELEITORAL

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

1º GRAU (ZONAS ELEITORAIS) - MUNICÍPIO/ZONA ELEITORAL/MAGISTRADO

ALTA FLORESTA D'OESTE; 17ª Zona Eleitoral; Juiz FABRIZIO AMORIM DE MENEZES;

ALVORADA DO OESTE; 18ª Zona Eleitoral; Juíza SIMONE DE MELO;

ARIQUEMES; 25ª Zona Eleitoral; Juiz MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA;

BURITIS; 34ª Zona Eleitoral; Juiz HEDY CARLOS SOARES;

CACOAL; 11ª Zona Eleitoral; Juíza EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE;

CEREJEIRAS; 16ª Zona Eleitoral; Juíza LIGIANE ZIGIOTTO BENDER;

COLORADO DO OESTE; 8ª Zona Eleitoral; Juiz ELI DA COSTA JUNIOR;

COSTA MARQUES; 5ª Zona Eleitoral; Juiz LUCAS NIERO FLORES;

ESPIGÃO DO OESTE; 12ª Zona Eleitoral; Juiz LEONEL PEREIRA DA ROCHA;

GUAJARÁ-MIRIM; 1ª Zona Eleitoral; Juiz PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO;

JARU; 27ª Zona Eleitoral; Juiz ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE;

JI-PARANÁ; 3ª Zona Eleitoral; Juiz MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS;

MACHADINHO DO OESTE; 32ª Zona Eleitoral; Juiz MUHAMMAD HIJAZI ZAGLOUT;

OURO PRETO DO OESTE; 28ª Zona Eleitoral; Juiz GLAUCO ANTÔNIO ALVES;

PIMENTA BUENO; 9ª Zona Eleitoral; Juiz WILSON SOARES GAMA;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP
COORDENADORIA DE PESSOAL – COPES
SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS – SJE

PORTO VELHO; 2ª Zona Eleitoral; Juiz JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL;

ROLIM DE MOURA; 29ª Zona Eleitoral; Juiz JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO;

SANTA LUZIA DO OESTE; 19ª Zona Eleitoral; Juíza MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS;

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ; 35ª Zona Eleitoral; Juíza REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO;

VILHENA; 4ª Zona Eleitoral; Juiz VINICIUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL.

TELEFONES - PLANTÃO

JUIZ PLANTONISTA DO TRIBUNAL - (69) 99935-8621

1ª ZONA ELEITORAL - GUAJARÁ-MIRIM - (69) 99978-4153

2ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99916-3388

3ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ - (69) 99924-0907

4ª ZONA ELEITORAL - VILHENA - (69) 99606-5107

5ª ZONA ELEITORAL - COSTA MARQUES - (69) 3651-2324

6ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99904-0616

7ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99931-0986

8ª ZONA ELEITORAL - COLORADO DO OESTE - (69) 99945-7146

9ª ZONA ELEITORAL - PIMENTA BUENO - (69) 99953-3953

10ª ZONA ELEITORAL - JARU - (69) 99600-9781

11ª ZONA ELEITORAL - CACOAL - (69) 99909-1381

12ª ZONA ELEITORAL - ESPIGÃO DO OESTE - (69) 99900-0896

13ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE - (69) 99908-1046

15ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA - (69) 99952-4570

16ª ZONA ELEITORAL - CEREJEIRAS - (69) 99956-5749

17ª ZONA ELEITORAL - ALTA FLORESTA DO OESTE - (69) 99956-5556

18ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA DO OESTE - (69) 99979-2775



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP
COORDENADORIA DE PESSOAL – COPES
SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZOS ELEITORAIS – SJE

19ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA DO OESTE - (69) 99908-2508
20ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99294-3967
21ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99982-5041
25ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99984-0322
26ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99921-2355
27ª ZONA ELEITORAL - JARU - (69) 99930-3791
28ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE - (69) 99901-9803
29ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA - (69) 99915-3083
30ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ - (69) 99946-4709
32ª ZONA ELEITORAL - MACHADINHO DO OESTE - (69) 99991-1810
34ª ZONA ELEITORAL - BURITIS - (69) 99605-4420
35ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - (69) 99928-3012



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz**
Grangeia, Presidente, em 04/05/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0527406** e o código CRC **91AD090E**.